JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.07 07:05:19 -03'00'

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/11/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 14/11/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, art. 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. MESA: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a subscrição e integralização de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias da Sertões Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**"), mediante o aporte dos bens, direitos e obrigações a seguir: **(a)** 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 24.100.518/0001-65 ("**LEST**"), representativas 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) do seu capital social ("**Ações LEST**"), e **(b)** dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Companhia ("**Dívida**" ou "**Notas Comerciais Escriturais**", e em conjunto com as Ações LEST, o "**Acervo Líquido**"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022, conforme aditado ("**Termo de Emissão**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Líquido ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, elaborado pela Avaliadora; e **(iv)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a subscrição e integralização total pela Companhia de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Sertões, pelo preço de emissão total de R$ R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,13 (três reais e treze centavos) por cada ação, em consonância com o artigo 7º da Lei das Sociedades por Ações e com os artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), mediante a versão do Acervo Líquido pelo valor de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos), em linha com o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado (conforme item 5.3 abaixo) e integra a presente ata como **Anexo I**. 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Sertões, Companhia ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Sertões ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, preparado pela Avaliadora, o qual foi rubricado por todos os presentes e é parte integrante desta ata na forma do **Anexo I**. 5.4.1. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor do Acervo Líquido a ser aportado ao capital social da Sertões corresponde ao montante total de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos). 5.5. Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação de todas as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 14/11/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto -** Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca -** Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 17/11/2022 sob o número 00005173646, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.